

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3463/2019-DG/CGP, DE 09/10/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls.69, de 08/10/2019 no Processo 2019/400887,  
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atestar e receber o material constante da Nota de Empenho nº 2019NE08523, no Processo 2019/400887, em favor da Empresa GRÁFICA PONTO DE ARTE LTDA ME.

**TITULAR:**

Mário Herculano Silva Cordeiro, matrícula 3262413/1;

**SUPLENTE:**

Ozinaldo do Nascimento Azulay, matrícula 3266249/1.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/10/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3484/2019-DG/CGP, DE 10/10/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 260/2019-GCC/CGOF/DAF, de 04/10/2019, e demais despachos no Processo 2019/484916,  
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 038/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

**TITULAR:**

PAULO SILVA DOS SANTOS, matrícula 57194033/1;

**SUPLENTE:**

Ozinaldo do Nascimento Azulay, matrícula 3266249/1.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/09/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3491/2019-DG/CGP, DE 15/10/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO os termos constantes no Memº 11/2019-DTI/DETRAN, datado de 07/10/2019, protocolado sob o nº 2019/488321,  
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 052/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

**TITULAR:**

Glauco Pinto Freitas, matrícula 54190431/2;

Uberlande Costa Sousa, matrícula 54187004/2.

**SUPLENTE:**

MARCIO EDMAR GIRARD FIGUEIREDO, matrícula 57196370/1.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 18/03/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3490/2019-DG/CGP, DE 15/10/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO os termos constantes no Memº 11/2019-DTI/DETRAN, datado de 07/10/2019, protocolado sob o nº 2019/488321,  
RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 427/2019-DG/CGP, que designou os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 052/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

**TITULAR:**

ANDERSON TRINDADE MAIA, matrícula 57189533/1.

**SUPLENTE:**

PAULO JORGE AGUIAR NUNES, matrícula 57197495/1.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 18/03/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3506/2019-DAF/CGP, DE 15/10/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a concessão das férias à servidora, concomitante com a Licença para Tratamento de Saúde,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas à servidora LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito matrícula 80845604/1, lotada na Corregedoria, constante da PORTARIA 2825/2019-DAF/CGP, no período de 09/09 a 08/10/2019, referentes ao exercício de 01.02.2018/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 3510/2019-DAF/CGP, DE 16/10/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3233/2019-DAF/CGP, que concedeu a servidora Andréia Lygia Lima dos Santos, Secretária, matrícula 5905625/3, lotada na Diretoria Técnica e Operacional, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09 a 31/10/2019, onde se lê referentes ao triênio 2013/2016, leia-se referentes ao triênio 2016/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 41/2019-CGD/PAD, DE 10/10/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos processos de Investigação Preliminar nº 2019/497483 (cópias dos procedimentos 2018521405, 2018/269305, 2018/399684), em que apura eventuais irregularidades em processos de veículos, no âmbito da CIRETRAN de Paragominas.

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 16/2019-Corregedoria e Parecer nº 12/2019-Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J. M. F. P., Matrícula nº 57202086/1 com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula 57190751/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1 e SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 09/2019-CGD/ SIND. PUNITIVA, DE 15/10/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/277124, em que apura extravio de talonário eletrônico, no âmbito do DETRAN - SEDE.

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 572/2019-Corregedoria Geral, que exige a instauração de Sindicância Punitiva.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor A. S. S. matrícula nº 57191487/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1, SHIRLEY KETINIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1 e JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57201705/1, e para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 201 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA